133ª Zona Eleitoral 17
Editais 17

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Portarias nº 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 405

P O R T A R I A Nº 396/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o teor da informação nº 062/2013-SEJUP/COPS/SGP, RESOLVE:
Art. 1º Designar, com efeitos a partir de 17.06.2013, o servidor efetivo deste Regional, GISCARD MATOS DE QUEIROZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função de Chefe de Cartório da 42ª ZE, com sede no município de Cidade Ocidental-GO.
Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 02 de julho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

P O R T A R I A Nº 397/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando o afastamento legal do Dr. Silvânio Divino de Alvarenga, Juiz Eleitoral da 12ª ZE de Goiás-GO, no período compreendido entre 01 e 30.07.2013;
Considerando que não há substituto automático constante da Tabela do Judiciário Estadual;
Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 1610, de 1º.07.2013;
Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de GOIÁS-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª ZE, com sede no referido município, no período de 1º a 30.07.2013, em razão de afastamento legal do titular.
Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 02 de julho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

P O R T A R I A Nº 398/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando a licença gestante da Dra. Ana Cláudia Veloso Magalhães, Juíza Eleitoral da 003ª ZE de Anápolis-GO a partir de 04.05.2013;
Considerando o afastamento legal do Dr. Adriano Roberto Linhares Camargo, Juiz Eleitoral da 144ª ZE de Anápolis-GO, no período compreendido entre 1º e 30.07.2013;
Considerando a expedição do Decerto Judiciário nº 1614, de 1º.07.2013;
Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE: